

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CBMMG CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Academia de Bombeiros Militar

Processo SEI nº 1400.01.0064389/2022-12

**EDITAL Nº 32, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

***Dispõe sobre o credenciamento de bombeiros militares veteranos do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), bombeiros militares de outras unidades federativas, civis credenciados nos demais corpos de bombeiros do país, para atuação como Instrutor de Brigadistas e Instrutor de Guarda-Vidas Civil e, ainda, dispõe sobre a requalificação dos cursos de formação de instrutor de brigadistas (CFIB) e de guarda-vida civil (CFIGVC) no âmbito do Estado de Minas Gerais.***

**O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 3º, inc. XIII da Resolução nº 923, de 22/07/2020, nos termos da legislação vigente, e também o disposto na Lei nº 22.839, de 05/01/2018, que "Dispõe sobre a prática de atividades da área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis", na Portaria CBMMG nº 54 de 02/07/2020, que "Regulamenta o art. 7º da Lei nº 22.839, de 05/01/2018 (...)", e ainda, na Resolução nº 1089/2023 (55464108), que prevê as datas das provas do teste de proficiência para o ano de 2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital.

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1** Este Edital tem por finalidade regular o processo de credenciamento e re-credenciamento de militares e civis para o exercício da atividade de instrutor de brigadistas e instrutor de guarda-vidas civil, e se destina:

**1.1** Aos bombeiros militares:

**1.1.1** Veteranos do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;

**1.1.2** Dos Corpos de Bombeiros Militar de outras unidades federativas.

**1.2** Aos civis credenciados pelos corpos de bombeiros militar de outras unidades federativas como:

**1.2.1** Instrutor de brigadista;

**1.2.2** Instrutor de guarda-vida civil.

**1.3** Refere-se ainda aos egressos dos Curso de Formação de Instrutores de Brigadistas (CFIB) e Curso de Formação de Instrutores de Guarda-Vidas Civis (CFIGVC).

**1.4** O processo de credenciamento é o ato pelo qual a administração pública autoriza o funcionamento da pessoa jurídica, ou a atuação do profissional ou voluntário, sendo expreso através da emissão do certificado de credenciamento pelo CBMMG.

**2 DO CREDENCIAMENTO**

**2.1** O processo para credenciamento será realizado em duas fases, sendo a 1ª fase constituída pela homologação da requisição de credenciamento e a 2ª fase constituída pela aprovação no Teste de Proficiência.

**2.2** O interessado em se credenciar como instrutor de brigadistas ou instrutor de guarda-vidas civil deverá realizar o respectivo curso de formação, oportunamente ofertado pelo CBMMG, ou ser aprovado no Teste de Proficiência.

**2.2.1** A disponibilização de vagas nos Curso de Formação de Instrutor de Brigadistas (CFIB) ou Curso de Formação de Instrutor de Guarda-Vida Civil (CFIGVC) e os critérios para seu preenchimento serão esclarecidos através de editais divulgados pelo CBMMG em seu portal institucional eletrônico.

**2.2.2** Ao aluno que concluir os cursos com aproveitamento satisfatório, ser-lhe-á concedido o respectivo certificado.

**2.2.3** De posse do certificado, o interessado deverá realizar o requerimento de credenciamento para atuar como instrutor, podendo também se credenciar com executor (brigadista ou guarda-vidas civil).

**2.2.4** O instrutor de brigadistas e o instrutor de guarda-vidas civil credenciados por Corpos de Bombeiros Militar de outras unidades federativas e o bombeiro militar veterano do CBMMG estão dispensados de realizar o curso citado no **item 2.2**, devendo, contudo, serem aprovados no teste de proficiência específico e detalhado neste presente Edital.

**2.3** Para requerer o credenciamento ou renovação de credenciamento, o interessado deverá acessar o Sistema de Credenciamento, no campo "Gestão de Atividades Auxiliares", através do portal institucional eletrônico do CBMMG: [Credenciamento](#).

**2.3.1** Após o login, o usuário deverá preencher o formulário de credenciamento ou renovação de credenciamento e anexar os seguintes documentos digitalizados, frente e verso, quando houver:

**2.3.1.1** Cédula de identidade;

**2.3.1.2** Comprovante de inscrição no CPF;

**2.3.1.3** Documento oficial comprovante da situação funcional, emitido pela Corporação de origem, no caso do bombeiro militar da reserva;

**2.3.1.4** Certidão negativa de antecedentes criminais nas esferas estadual e federal;

**2.3.1.5** Comprovante de endereço;

**2.3.1.6** Declaração médica expedida há menos de 1 (um) ano atestando a capacidade para exercer atividades de emergência, que exijam intenso e prolongado esforço físico;

**2.3.1.7** Certificado de conclusão de curso de formação de instrutor expedido pelo CBMMG, conforme o caso.

**2.3.2** O processo de credenciamento ou renovação de credenciamento será instruído com documentos obrigatórios e, quando necessário para elucidação ou comprovação de algum fato, com documentos complementares.

**2.3.3** Além dessa tramitação via Sistema de Gestão de Atividades Auxiliares (SiGeA), os interessados podem também requerer por outros procedimentos via e-mail, podendo, caso de dúvidas, fazer contato no telefone (31) 3915-7635 ou e-mail: [dat.credenciamento@bombeiros.mg.gov.br](mailto:dat.credenciamento@bombeiros.mg.gov.br).

**2.4** Os profissionais citados nos itens 1.2 e 1.3 deste edital não necessitarão realizar curso de formação para atuar como instrutor, mas deverão credenciar-se junto ao CBMMG, após aprovação no Teste de Proficiência.

**2.4.1** O previsto do item anterior também se aplica ao policial militar inativo que tiver exercido, quando no serviço ativo, função no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

**2.4.2** O interessado deverá realizar seu requerimento de credenciamento nos moldes do item 2.3.

**2.4.3** Uma vez requerido o credenciamento, o interessado será submetido a avaliações específicas de proficiência, conforme item 2.7.

**2.4.4** Após ser aprovado na avaliação prevista no subitem anterior, o candidato deverá dar prosseguimento ao requerimento de credenciamento.

**2.4.5** O candidato que for reprovado na avaliação poderá requerer nova avaliação.

**2.4.6** O requerimento de nova avaliação mencionado no subitem anterior deverá ser feito conforme o Anexo B, da Portaria nº 54/2020 e encaminhado ao CBMMG através do link "Gestão de Atividades Auxiliares", do portal institucional eletrônico da Corporação, na aba indicada para esta finalidade.

**2.5** A pessoa credenciada como instrutora por Corpos de Bombeiros Militares de outras unidades federativas poderá ter seu curso reconhecido para atuação em Minas Gerais.

**2.5.1** Para requerer o reconhecimento previsto no item anterior, o interessado deverá apresentar o certificado, emitido nos últimos 02 (dois) anos, e documento que comprove o credenciamento no respectivo Corpo de Bombeiros Militar.

**2.5.2** O interessado deverá realizar seu requerimento de credenciamento nos moldes do item 2.3, anexando no sistema na mesma ocasião os demais documentos exigidos.

**2.5.3** O CBMMG avaliará a documentação encaminhada, a fim de verificar a correspondência da malha curricular cursada pelo interessado, podendo solicitar documentos complementares.

**2.6** Para participação no teste de proficiência, o interessado deverá apresentar a requisição de credenciamento junto ao Centro de Atividades Técnicas - CAT/CBMMG por meio do SiGeA (Sistema de Gestão de Atividades Auxiliares), cumprindo os requisitos dos arts. 21 a 25 da Portaria CBMMG nº 54/20, e ter sua requisição de credenciamento deferida pelo CAT/CBMMG.

**2.7** O Teste de Proficiência será ofertado em 02 (duas) edições no ano de 2023, nas seguintes datas:

REQUISICÃO DE CREDENCIAMENTO DEFERIDA ATÉ:	DATA-HORA DAS PROVAS	PROVA
17h00min de 07 de abril de 2023	20 de abril de 2023 Quinta-Feira <b>09h00min à 12h30min</b>	1ª APLICAÇÃO
17h00min de 27 de outubro de 2023	09 de novembro de 2023 Quinta-Feira <b>09h00min à 12h30min</b>	2ª APLICAÇÃO

**2.8** Após a publicação deste Edital as inscrições serão reguladas somente conforme sua previsão.

**2.8.1** Os candidatos ao credenciamento, nos termos do item 1 que, antes da publicação deste edital, já apresentaram e tiveram deferidas as suas solicitações de credenciamento, serão considerados inscritos e sujeitos às regras do presente edital e farão a 1ª Prova do Teste de Proficiência.

**2.9** A prova é individual, com consulta, sendo responsabilidade do candidato providenciar o material a ser consultado.

**2.10** O Teste de Proficiência consiste na aplicação de uma prova objetiva eliminatória, composta por 20 questões, valendo 1,0 (um) ponto cada, conforme conteúdo programático específico para o Curso Formação de Instrutor de Brigadistas (CFIB) ou Curso de Formação Instrutor de Guarda-vidas Civil (CFIGVC), ambos previstos no anexo "B" desta edital.

**2.10.1** Na mesma edição do teste, o interessado poderá fazer as duas provas, sendo as mesmas em horários distintos, conforme item 2.7.

**2.10.2** O conteúdo programático será exigido com as respectivas atualizações e alterações sofridas pela legislação até a data de publicação deste edital.

**2.10.3** As matérias constantes dos conteúdos programáticos serão exigidas com todos os seus anexos e apensos, quando houver.

**2.11** A prova será realizada por meio de uma plataforma *online* (EaD/ABM), cujo endereço eletrônico será enviado no endereço de *e-mail* informado na requisição de credenciamento, juntamente com o nome de usuário e senha para acesso.

**2.12** O Teste de Proficiência terá duração de 90 (noventa minutos), incluindo o tempo para preenchimento dos dados do candidato.

**2.12.1** As questões serão distribuídas da seguinte forma, conforme a área de atuação requerida:

INSTRUTOR DE BRIGADISTAS	
MATÉRIA	Nº de questões
Gerenciamento de Emergência	2
Didática	2
Legislação Básica	3
Combate a Incêndio Florestal	3
Combate a Incêndio Urbano	3
Produtos Perigosos	2
Atendimento Pré-Hospitalar	5
<b>TOTAL</b>	<b>20 questões</b>

INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS	
MATÉRIA	Nº de questões
Gerenciamento de Emergência	2
Didática	2
Legislação Básica	3
Salvamento Aquático	6
Atendimento Pré Hospitalar	7
<b>TOTAL</b>	<b>20 questões</b>

**2.12.2** Cada questão possuirá 4 (quatro) alternativas de resposta, sendo apenas uma correta.

**2.12.3** Anulada alguma questão, os pontos respectivos serão atribuídos a todos.

**2.12.4** Serão anuladas questões em que houver erro na elaboração ou houver mais de uma opção de resposta correta.

**2.12.5** Não serão anuladas questões elaboradas corretamente, cujo gabarito venha a ser publicado com a opção errada, caso em que haverá nova publicação com adequação do gabarito.

**2.13** Será considerado aprovado no Teste de Proficiência o candidato que alcançar o mínimo de 60% dos pontos distribuídos na prova.

**2.14** O Teste de Proficiência é individual e ocorrerá à distância, por meio do acesso ao link informado ao candidato por mensagem de *e-mail*.

**2.15** O candidato ao credenciamento deverá acessar o *link* (endereço eletrônico) para a prova com antecedência mínima de 20 minutos do início da prova.

**2.15.1** Serão reprovados no Teste de Proficiência aqueles que a realizarem fora da data e horário estipulado, ou que extrapolem o tempo de execução estabelecido.

**2.15.2** Após o início da prova, esta não poderá ser interrompida.

### 3 DOS RECURSOS

**3.1** Caberá recurso contra os atos relativos à prova ou contra o resultado do Teste de Proficiência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de sua publicação no site do oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais <<https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia>>, conforme tabela abaixo.

Recurso	Prazo	Endereçamento	Modelo:
Ato de divulgação do gabarito e aprovados	02 dias úteis	<i>abm.certame@bombeiros.mg.gov.br</i> Tel: (31) 3311-9157	Anexo C

**3.2** Não serão conhecidos os recursos encaminhados fora do prazo, que não contenham todos os elementos do modelo no Anexo C, ou por meio não previsto neste Edital.

**3.3** O prazo para recurso será contado a partir do primeiro dia útil e termina no segundo dia útil, ambos subsequentes ao dia da publicação/postagem no endereço eletrônico <<https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia>> do ato a que se refere.

**3.4** A solução dos recursos relativos ao Teste de Proficiência será publicada/postada no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no endereço eletrônico <<https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia>>.

### 4 DA REQUALIFICAÇÃO DOS INSTRUTORES DE BRIGADISTAS E DE GUARDA-VIDA

**4.1** O credenciamento, conforme art. 5º da Portaria 54, é válido por 02 (dois) anos, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, desde que atendidos os requisitos necessários previstos na Portaria.

**4.2** Quando dos pedidos de renovação de credenciamento, citado no art. 6º, da Portaria 54, o setor competente do CBMMG expedirá novo certificado.

**4.2.1** Conforme a Portaria 50, § 2º, os certificado de conclusão do curso de formação ou certificado da requalificação deverão ter sido emitidos nos últimos 2 (dois) anos, sendo válido somente para um credenciamento ou uma renovação.

**4.3** Para a renovação de credenciamento, o candidato precisará submeter-se ao processo de requalificação de instrutores especificado pelo CBMMG, a cada 02 (dois) anos, conforme Edital.

**4.3.1** Para o ano de 2023, os instrutores que completarem 2 anos de conclusão do curso de formação, deverão submeter-se ao teste de proficiência.

**4.3.2** Para o ano de 2023, os instrutores que completarem 4 anos de conclusão do curso de formação, deverão submeter-se à prova de docência online.

**4.3.2.1** Independente de ter, os instrutores citados no item anterior, realizado a prova de proficiência em 2021, para fins de renovação de seu credenciamento em 2023, a exigência para a fim de aferir sua proficiência como instrutor de CFIB / CFGVC será por meio da prova de docência online.

**4.4** A prova de docência online, no ano de 2023, constituirá do envio para a ABM de uma filmagem de aula pelo candidato, esta afeta a conteúdos da malha curricular do CFIB e/ou CFGVC, podendo ser uma gravação de videoconferência remota, assíncrona.

**4.4.1** A gravação deverá atender os critérios da Adjuntoria de Capacitação de Cíveis (ACC/ABM), divulgados posteriormente no site do CBMMG.

**4.4.2** O Centro de Atividades Técnicas informará aos candidatos à requalificação que ao completar 4 anos do primeiro credenciamento, que para esses o processo de renovação dar-se-á pelo método previsto no item 4.3.2.

**4.5** Em caso de reprovação no teste citado no item 4.3.1, o candidato poderá fazer o teste de proficiência posterior até a sua aprovação.

**4.6** Em caso de reprovação na prova citada no item 4.3.2 o candidato poderá reenviar outra videoaula até a sua aprovação.

**4.7** O teste de proficiência ocorrerá conforme calendário de atividades e a gravação e/ou link da videoaula será recepcionada pela ACC/ABM entre 23Jan23 e 22Dez23 no e-mail [abm.acc@bombeiros.mg.gov.br](mailto:abm.acc@bombeiros.mg.gov.br).

## 5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

**5.1** O CBMMG não se responsabiliza por problemas de ordem técnica de internet durante as inscrições que acarretem falhas de comunicação e congestionamento das linhas de computadores utilizados pelos candidatos.

**5.2** Para todos os fins e efeitos legais, a inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como das instruções e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no sítio <<https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia>>, das quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

**5.2.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as mensagens recebidas no *e-mail*, inclusive conferindo a caixa de *spam*.

**5.3** Os atos preliminares, avisos e orientações relativos ao presente edital serão expedidos pelo chefe da Divisão de Seleção e Exames da ABM.

**5.4** Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos e convocações relativas a este certame que vierem a ser publicados pelo CBMMG.

**5.5** Os casos omissos relacionados ao processo seletivo serão avaliados e solucionados pelo Comandante da ABM.

**5.6** Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

**5.7** Fazem parte do Edital os seguintes anexos: **Anexo "A" - Calendário de atividades, Anexo "B" - Conteúdo programático e Anexo "C" - Modelo de recurso**

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2022.

**ALESSANDRO FÁBIO DALDEGAN, CORONEL BM  
COMANDANTE DA ABM**

I - homologo o presente Edital, que deverá ser publicado na página oficial do CBMMG na internet e em BGBM para ampla consulta dos interessados;

II - determino à Academia de Bombeiros Militar a adoção das medidas pertinentes e atos decorrentes à realização do certame.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2022.

**ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM  
CHEFE DO ESTADO-MAIOR**

---

### ANEXO "A"

### CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

**1ª APLICAÇÃO**

DATA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	LOCAL/INSTRUMENTO
Até 07Abr23-Sex	<u>Requisição de credenciamento</u>	Candidato	<a href="http://www.bombeiros.mg.gov.br/sistema-de-credenciamento.html">http://www.bombeiros.mg.gov.br/sistema-de-credenciamento.html</a> Dúvidas: dat.credenciamento@bombeiros.mg.gov.br
Até 14Abr23-Sex	<u>Requisição de credenciamento deferida</u>	CAT	<a href="http://www.bombeiros.mg.gov.br/sistema-de-credenciamento.html">http://www.bombeiros.mg.gov.br/sistema-de-credenciamento.html</a> Dúvidas: dat.credenciamento@bombeiros.mg.gov.br
17Abr23- Seg	Ato de divulgação do deferimento das inscrições para o Teste de Proficiência	CAT	Site do CBMMG: < <a href="https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia">https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia</a> >
Até 18Abr23-Ter	Envio do e-mail com o link da plataforma EAD	ABM/EaD	Mensagem será enviada para o endereço de e-mail informado na requisição de inscrição
20Abr23- Qui	<b>1ª Prova online - Instrutor Brigadista (09h00min)</b>	Candidato	Prova realizada acessando a plataforma EAD
	<b>1ª Prova online - Instrutor Guarda-Vidas Civil (11h00min)</b>	Candidato	Prova realizada acessando a plataforma EAD
28Abr23-Sex	Ato de divulgação do gabarito e aprovados	ABM/DSE	Site do CBMMG: < <a href="https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia">https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia</a> >
02 e 03Mai23	Recurso contra o Ato de divulgação do gabarito e aprovados	Candidato	E-mail para: abm.concurso@bombeiros.mg.gov.br
Até 25Mai23- Sex	Ato resultado da análise dos recursos contra Ato de divulgação do gabarito e Relação de aprovados	ABM/DSE	Site do CBMMG: < <a href="https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia">https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia</a> >
Até 19Maio23- Sex	Publicação do Ato de Credenciamento	CAT	Site do CBMMG: < <a href="https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia">https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia</a> >

**2ª APLICAÇÃO**

DATA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	LOCAL/INSTRUMENTO
Até 27Out23- Sex	<u>Requisição de credenciamento</u>	Candidato	<a href="http://www.bombeiros.mg.gov.br/sistema-de-credenciamento.html">http://www.bombeiros.mg.gov.br/sistema-de-credenciamento.html</a> Dúvidas: dat.credenciamento@bombeiros.mg.gov.br
Até 03Nov23- Sex	<u>Requisição de credenciamento deferida</u>	CAT	<a href="http://www.bombeiros.mg.gov.br/sistema-de-credenciamento.html">http://www.bombeiros.mg.gov.br/sistema-de-credenciamento.html</a> Dúvidas: dat.credenciamento@bombeiros.mg.gov.br
06Nov23- Seg	Ato de divulgação do deferimento das inscrições para o Teste de Proficiência	CAT	Site do CBMMG: < <a href="https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia">https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia</a> >
Até 07Nov23- Ter	Envio do e-mail com o link para se inscrever na plataforma EAD	ABM/EaD	Mensagem será enviada para o endereço de e-mail informado na requisição de inscrição
09Nov23- Qui	<b>2ª Prova online - Instrutor Brigadista (09h00min)</b>	Candidato	Prova realizada acessando a plataforma EAD
	<b>2ª Prova online - Instrutor Guarda-Vidas Civil (11h00min)</b>	Candidato	Prova realizada acessando a plataforma EAD
17Nov23- Sex	Ato de divulgação do gabarito e aprovados	ABM/DSE	Site do CBMMG: < <a href="https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia">https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia</a> >
20 e 21Nov23	Recurso contra o Ato de divulgação do gabarito e aprovados	Candidato	E-mail para: abm.concurso@bombeiros.mg.gov.br
Até 24Nov23- Sex	Ato resultado da análise dos recursos contra Ato de divulgação do gabarito e Relação de Aprovados	ABM/DSE	Site do CBMMG: < <a href="https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia">https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia</a> >
Até 01Dez23- Sex	Publicação do Ato de Credenciamento	CAT	Site do CBMMG: < <a href="https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia">https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia</a> >

---

**“ANEXO B”****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR DE BRIGADISTAS****1.1 GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS**

ESPÍRITO SANTO. Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo. **Manual do Curso de Formação de Brigadista Profissional do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo – Módulo Gerenciamento de Emergência**. Disponível em: <https://cb.es.gov.br/material-didatico> . Acesso em 30 de novembro de 2022 às 23h02.

OLIVEIRA, Marcos de. 2010. SANTA CATARINA. **Manual de Gerenciamento de Desastres: Sistema de Comando em Operações**. Disponível em: <http://defesacivil.mg.gov.br/index.php/2021-10-01-15-00-14/biblioteca>. Acesso em 30 de novembro de 2022 às 23h02.

**1.2 DIDÁTICA**

DIDÁTICA GERAL – Rosilene Horta Tavares, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2011. Disponível em: <http://www.mat.ufmg.br/ead/wp-content/uploads/2016/08/Didatica-Geral.pdf>. Acesso em 26 de fevereiro de 2021 às 14:24h.

DIDÁTICA – José Carlos Libâneo, São Paulo, Editora Cortez, 1990. Disponível em: [https://www.professorrenato.com/attachments/article/161/Didatica%20Jose-carlos-libaneo\\_obra.pdf](https://www.professorrenato.com/attachments/article/161/Didatica%20Jose-carlos-libaneo_obra.pdf). Acesso em 26 de fevereiro de 2021 às 14:29h.

**1.3 LEGISLAÇÃO BÁSICA**

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar. **Lei Estadual nº 22.839/2018**. Dispõe sobre a prática de atividades da área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis e dá outras providências. 05 jan. 2018. Disponível em: [http://www.bombeiros.mg.gov.br/images/arquivos\\_dgaa/lei\\_estadual\\_mg\\_22.839.2018.pdf](http://www.bombeiros.mg.gov.br/images/arquivos_dgaa/lei_estadual_mg_22.839.2018.pdf). Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:55h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria nº 49/ 2020–CBMMG**. Dispõe sobre a criação, manutenção e credenciamento da Brigada. Municipal. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares> . Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria nº 50/2020–CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020

Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da brigada e do brigadista profissional. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais **Portaria 51/2020–CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da brigada e do brigadista orgânico. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 52/2020–CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da brigada e do brigadista florestal. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 53/2020–CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da empresa de prevenção aquática e do guarda-vidas civil. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 54/2020 - CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos do centro de formação, instrutores e de mais atores que atuam na formação de brigadistas e de

guarda-vidas civis. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

QUEIROZ, Paulo. **Crimes omissivos impróprios**. Disponível em <<https://www.pauloqueiroz.net/crimes-omissivos-improprius/>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:52h.

#### 1.4 COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL

MINAS GERAIS. **Lei Estadual nº 22.839, de 05jan18 - Dispõe sobre a prática de atividades da área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis e dá outras providências**. Disponível em: [https://bombeiros.mg.gov.br/images/arquivos\\_dgaa/lei\\_estadual\\_mg\\_22.839.2018.pdf](https://bombeiros.mg.gov.br/images/arquivos_dgaa/lei_estadual_mg_22.839.2018.pdf). Acesso em 23 de novembro de 2022, 11h.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria nº 52, de 02jul20 - Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da brigada e do brigadista florestal**. Disponível em: [https://bombeiros.mg.gov.br/images/stories/dat/portarias/portaria\\_52\\_brigada\\_florestal.pdf](https://bombeiros.mg.gov.br/images/stories/dat/portarias/portaria_52_brigada_florestal.pdf). Acesso em 23 de novembro de 2022, 11h.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Procedimento Operacional Padrão O04.015: Combate a Incêndio em Canavial**. GTO de Incêndio Florestal 2ºCOB. 2021. Disponível em: [https://drive.google.com/drive/folders/1qdXCx39\\_aQVeMkBcFalcNA9a4qFJ9tSJ?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1qdXCx39_aQVeMkBcFalcNA9a4qFJ9tSJ?usp=sharing). Acesso em 21 de janeiro de 2022, 14:39h.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Procedimento Operacional Padrão O 04.000: Combate a Incêndio em Vegetação Próximo a Linhas de Transmissão de Energia Elétrica**. GTO de Incêndio Florestal. 2021. Disponível em: [https://drive.google.com/drive/folders/1qdXCx39\\_aQVeMkBcFalcNA9a4qFJ9tSJ?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1qdXCx39_aQVeMkBcFalcNA9a4qFJ9tSJ?usp=sharing). Acesso em 21 de janeiro de 2022, 14:40h.

TORRES, Fillipe Tamiozzo Pereira; LIMA, Gumercindo Souza; et al. **Manual de Prevenção e Combate de Incêndios Florestais**. 1ª Edição. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2020. Disponível em: <https://www.cemig.com.br/wp-content/uploads/2021/03/manual-prevencao-combate-incendios-florestais.pdf>. Acesso em 23 de novembro de 2022, 11h.

#### 1.5 COMBATE A INCÊNDIO URBANO

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, **Manual de Bombeiros Militar: Combate a Incêndio Urbano**, 1ª Edição. Belo Horizonte, 2020. cap. 1-5, p. 6-222. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1pA5ykj1Bt4ywx8re\\_Z0JfcKKuDV13Dfa/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1pA5ykj1Bt4ywx8re_Z0JfcKKuDV13Dfa/view?usp=sharing). Acesso em 07 de dezembro de 2022 às 09:32h.

#### 1.6 PRODUTOS PERIGOSOS

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Instrução Técnica Operacional n.28: Atendimento a Ocorrências Envolvendo Produtos Perigosos**. 1ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2020. Disponível em: [ITO28](#), acesso em 07 de dezembro de 2021, 14:38h

#### 1.7 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Instrução Técnica Operacional n.23: Protocolo de atendimento pré-hospitalar**. 3ªed. Belo Horizonte: CBMMG, 2021. Disponível em: [ITO-23](#) acesso em 06 de dezembro de 2021, 16:55h.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Manual de Bombeiros Militar: Atendimento Pré-Hospitalar**. 1ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2018. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1dpAv3o2voj1bR7agJOkUEngG4P1CA1QC/view?usp=sharing>

## 2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS

### 2.1 GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS



ESPIRITO SANTO. Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo. **Manual do Curso de Formação de Brigadista Profissional do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo – Módulo Gerenciamento de Emergência**. Disponível em: <https://cb.es.gov.br/material-didatico> . Acesso em 30 de novembro de 2022 às 23h02.

OLIVEIRA, Marcos de. 2010. SANTA CATARINA. **Manual de Gerenciamento de Desastres: Sistema de Comando em Operações**. Disponível em: <http://defesacivil.mg.gov.br/index.php/2021-10-01-15-00-14/biblioteca>. Acesso em 30 de novembro de 2022 às 23h02.

## 2.2 DIDÁTICA

DIDÁTICA GERAL - Rosilene Horta Tavares, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2011. Disponível em: <http://www.mat.ufmg.br/ead/wp-content/uploads/2016/08/Didatica-Geral.pdf>. Acesso em 26 de fevereiro de 2021 às 14:24h.

DIDÁTICA – José Carlos Libâneo, São Paulo, Editora Cortez, 1990. Disponível em: [https://www.professorrenato.com/attachments/article/161/Didatica%20Jose-carlos-libaneo\\_obra.pdf](https://www.professorrenato.com/attachments/article/161/Didatica%20Jose-carlos-libaneo_obra.pdf). Acesso em 26 de fevereiro de 2021 às 14:29h.

## 2.3 LEGISLAÇÃO BÁSICA

BELO HORIZONTE, **Lei Ordinária nº 11.110** que obriga o clube desportivo e o clube de campo com piscina a manter guarda-vidas em suas dependências e dá outras providências. 20 mar. 2018. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/2018/1111/11110/lei-ordinaria-n-11110-2018-obriga-o-clube-desportivo-e-o-clube-de-campo-com-piscina-a-manter-guarda-vidas-em-suas-dependencias-e-da-outras-providencias>>. 26 de fevereiro de 2021, 13:50h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar. **Lei 22.839**. Dispõe sobre a prática de atividades da área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis e dá outras providências. 05 jan. 2018. Disponível em: <[http://www.bombeiros.mg.gov.br/images/arquivos\\_dgaa/lei\\_estadual\\_mg\\_22.839.2018.pdf](http://www.bombeiros.mg.gov.br/images/arquivos_dgaa/lei_estadual_mg_22.839.2018.pdf)>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:55h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 49/2020–CBMMG**. Dispõe sobre a criação, manutenção e credenciamento da Brigada. Municipal. Belo Horizonte: CBMMG, 2020. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 50/2020–CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da brigada e do brigadista profissional. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais **Portaria 51/2020–CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da brigada e do brigadista orgânico. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 52/2020–CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da brigada e do brigadista florestal. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 53/ 2020–CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da empresa de prevenção aquática e do guarda-vidas civil. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 54/ 2020 - CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos do centro de formação, instrutores e de mais atores que atuam na formação de brigadistas e de guarda-vidas civis. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

QUEIROZ, Paulo. **Crimes omissivos impróprios**. Disponível em <<https://www.pauloqueiroz.net/crimes-omissivos-impropri/>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:52h.

## 2.4 SALVAMENTO AQUÁTICO

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Instrução Técnica Operacional nº 18**, Prevenção aquática em balneários e clubes recreativos, Belo Horizonte, 2007. ITEM 4 – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS; ITEM 5 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS; ANEXO “C” (OPERAÇÕES EM SALVAMENTO AQUÁTICO). Disponível em: [https://drive.google.com/drive/folders/1DTUdhT8gCE\\_S3UXH-XkQN6eGzxGhD\\_D](https://drive.google.com/drive/folders/1DTUdhT8gCE_S3UXH-XkQN6eGzxGhD_D). Acesso em 01 de dezembro de 2022, 16:10h

SZPILMAN, D. **Manual de Emergências Aquáticas. Manual resumido**. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (SOBRASA). 2019. Disponível em: [http://www.sobrasa.org/new\\_sobrasa/arquivos/baixar/Manual\\_de\\_emergencias\\_aquaticas.pdf](http://www.sobrasa.org/new_sobrasa/arquivos/baixar/Manual_de_emergencias_aquaticas.pdf).

## 2.5 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Instrução Técnica Operacional n. 23: Protocolo de atendimento pré-hospitalar**. 3ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2021. Disponível em: [ITO-23](#) acesso em 07 de dezembro de 2021, 13:55h.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Manual de Bombeiros Militar: Atendimento Pré-Hospitalar**. 1ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2018. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1dpAv3o2voj1bR7agJOkUEngG4P1CA1QC/view?usp=sharing>

### “ANEXO C”

#### FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO RELATIVO AO TESTE DE PROFICIÊNCIA			
EDITAL Nº 03/20202			
<b>AUTORIDADE QUE PROFERIU O ATO:</b>			
<input type="checkbox"/> CAT		<input type="checkbox"/> ABM	
<b>REQUERIMENTO DE PESSOA FÍSICA</b>			
<b>Nome do Recursante:</b>			
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço residencial (Rua, Avenida, etc.)</b>			
<b>Bairro</b>	<b>Nº</b>	<b>Complemento</b>	
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	
<b>Desejo recorrer do(a):</b>			
<input type="checkbox"/> Ato de divulgação do gabarito e aprovados.			
<input type="checkbox"/> Outro: _____			
<b>Razões recursais: (incluir fundamentação legal, quando for o caso)</b>			

Data: ____/____/____	Assinatura do requerente
<b>PARA USO DO CBMMG</b>	
Data do recebimento: ____/____/____	
Parecer: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	
Razões do indeferimento:	
Data do parecer: ____/____/____	Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fabio Daldegan, Coronel**, em 29/12/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM**, em 30/12/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55615891** e o código CRC **CFFE1395**.